



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IPORÃ

## EDITAL N.º 01/2021

### TESTE SELETIVO PARA INGRESSO AO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

O Promotor de Justiça **ALAN BOLZAN WITCZAK**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Processo registrado no SEI sob o n.º **19.19.6805.0003082/2021-52**, resolve **TORNAR PÚBLICO** o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de **ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO** para atuarem junto à **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IPORÃ**.

#### **1. Das vagas**

O processo de seleção regulado por este Edital se destina ao preenchimento de **02 (duas) vagas** para estágio de graduação em Direito, assim como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 7 deste Edital.

**1.1.** Ficam reservadas aos negros e pardos 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos das Resoluções PGJ 4171/2016 e 4071/2020.

**1.2.** Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

**1.3.** A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

**1.4.** As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

**1.5** O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IPORÃ

### 2. Da bolsa-auxílio

O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ R\$ 1.056,80 (um mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos) e a auxílio-transporte no valor de R\$198,00 (cento e noventa e oito reais) mensais.

### 3. Dos requisitos para a inscrição

Para ser admitido como estagiário, o interessado deverá:

- 3.1. ser estudante do curso de Direito e estar regularmente matriculado entre o **quinto e oitavo períodos (terceiro e quarto ano)** em Instituições de Ensino devidamente conveniadas;
- 3.2. ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira no período matutino ou vespertino – salientando-se que há **01 (uma) vaga no período matutino e 01 (uma) vaga no período vespertino**;
- 3.3. ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;
- 3.4 não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos de atividade de estágio de graduação em Direito no âmbito do MPPR.

### 4. Das inscrições

- 4.1 Serão realizadas exclusivamente através do e-mail [ipora.prom@mppr.mp.br](mailto:ipora.prom@mppr.mp.br) entre as **00h01min do dia 02/02/2021 e 23h59min do dia 08/02/2021, constando como assunto da mensagem “INSCRIÇÃO PARA TESTE SELETIVO – NOME DO CANDIDATO”**.
- 4.2. O(a) candidato(a) deverá encaminhar no e-mail indicado no item 4.1:
  - 4.2.1. ficha de inscrição constante no ANEXO I preenchida e digitalizada, devendo, desde já, o candidato informar se está enquadrado na reserva de vagas, nos moldes dos itens 1.1 e 1.2, do presente Edital.
  - 4.2.2. cópia digitalizada da cédula de identidade e CPF;
  - 4.2.3. curriculum vitae atualizado e em arquivo PDF;
  - 4.2.4. cópia digitalizada do Histórico Escolar abrangendo as notas obtidas nos 02 (dois) últimos anos já cursados da graduação (documento simplificado que pode ser obtido, por



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IPORÃ

exemplo, por meio do sistema eletrônico da própria instituição de ensino);

**4.3.** O pedido de inscrição encaminhado sem o cumprimento integral dos itens indicados no item 4.2 será desconsiderado.

**4.4.** É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

**4.5.** A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.

**4.6.** A constatação, em qualquer época, de inexatidão de dados, falsidade de qualquer declaração ou quaisquer outras irregularidades, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

## 5. Do processo de seleção

Considerando o contexto fático de pandemia global ocasionada pelo novo Coronavírus e a necessidade de adoção de providências para prevenção, controle e contenção de riscos de disseminação da doença (COVID-19), em observância à segurança dos candidatos, bem como dos membros e servidores envolvidos na realização do processo seletivo, que configura procedimento imprescindível para seleção e contratação de estagiários para composição dos quadros do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, na forma da Resolução PGJ nº 5603/2020, o processo de seleção compreenderá DUAS FASES, compostas por:

### 1ª Análise do Histórico Escolar;

### 2ª Prova Oral e Entrevista.

**5.1. Análise do Histórico Escolar**, de caráter eliminatório e classificatório, nos termos dos itens 4.2.3 e 4.2.4, o candidato deverá encaminhar, no ato da inscrição, o Histórico Escolar abrangendo as notas referentes aos 02 (dois) últimos anos já cursados da graduação, cuja média aritmética classificará os **05 (cinco) candidatos com as melhores pontuações obtidas** para realização da segunda fase do processo de seleção;

a) O **resultado** com o nome dos **05 (cinco) candidatos classificados** será encaminhado para os respectivos e-mails indicados na Ficha de inscrição, **no dia 10/02/2021**, bem como a divulgação ocorrerá no site do Ministério Público.

b) Caso haja empate de médias, serão classificados tantos quantos forem os candidatos empatados na 05ª posição;

**5.2. Prova oral e entrevista**, de caráter classificatório, com nota de 0 (zero) a 10 (dez), esta



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IPORÃ

fase será realizada por videochamada com a autoridade solicitante ou pessoa indicada por esta.

**5.2.1.** Esta fase será realizada de forma virtual, através do sistema “Google Meet”, **no dia 19/02/2021**, em horário a ser oportunamente informado aos candidatos por telefone e e-mail;

**5.2.2.** Os candidatos serão avaliados com questões jurídicas conforme programa abaixo:

**DIREITO CONSTITUCIONAL:** Do Ministério Público (art. 127 a 130); Da família, da criança e do adolescente (art. 226 a 230).

**DIREITO CIVIL:** Das pessoas naturais (art. 1º a 39); Do direito de família (art. 1.511 a 1.783); Do direito das sucessões (art. 1.784 a 2.027).

**DIREITO PENAL:** Parte geral e especial.

**DIREITO PROCESSUAL PENAL:** Geral.

**LEGISLAÇÃO ESPECIAL:** Decreto-Lei nº 3.688 (Lei de Contravenções Penais); Lei nº 9.099/95 (Juizados Especiais Criminais); Lei nº 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro); Lei nº 11.340/2006 (Violência doméstica); Lei 10.826/03 nº (Estatuto do Desarmamento); e Lei nº 11.343/06 (Lei de Drogas).

**5.2.3.** A não conexão injustificada do candidato no horário especificado para a prova oral e entrevista implicará na sua desclassificação do teste seletivo.

## 6. Classificação e resultado:

**6.1.** A nota final será obtida através de média aritmética das notas das duas fases do teste seletivo e serão classificados todos os candidatos que atingirem média igual ou superior a 6,0 (seis).

**6.2.** A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.

**6.3.** O edital com a lista de aprovados será encaminhado no e-mail indicado pelos candidatos participantes da segunda etapa do teste seletivo na ficha de inscrição, bem como será divulgado no site do Ministério Público, no dia 19/02/2021 após a realização das provas.

**6.4.** O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo e-mail [ipora.prom@mppr.mp.br](mailto:ipora.prom@mppr.mp.br).



# MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

## PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IPORÃ

### 7. Da convocação

**7.1.** Os candidatos classificados serão convocados, observando-se a classificação, conforme disposto no item 6 deste Edital.

**7.2.** A convocação oficial será feita por telefone ou, em caso de impossibilidade de contato, por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

**7.3.** Após convocação, o candidato poderá:

**a)** aceitar a vaga ofertada;

**b)** desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

**7.4.** Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

**7.5.** A desistência tratada no item 7.3.b é irrevogável.

**7.6.** Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação;

**7.7.** Caso aceite a vaga ofertada, o candidato será orientado a apresentar os documentos necessários no prazo e locais oportunamente indicados;

**7.8.** A falta de qualquer um dos documentos implicará a não admissão do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

### 8. Das disposições finais

**8.1.** Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/pagina-356.html>

**8.2.** O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da divulgação do resultado final da seleção.

**8.3.** Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://apps.mppr.mp.br/estagiarios/ConsultaEditalList.seam>

**8.4.** A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este



# *MINISTÉRIO PÚBLICO*

*do Estado do Paraná*

## **PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IPORÃ**

Edital.

**8.5.** A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.

**8.6.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Iporã, 01 de fevereiro de 2021.

**ALAN BOLZAN WITCZAK**

Promotor de Justiça

## ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:		
NOME DO PAI:		
NOME DA MÃE:		
NACIONALIDADE:		NATURALIDADE:
SEXO: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	DATA DE NASCIMENTO:	IDADE:
RG:	CPF:	
ENDEREÇO:		
		BAIRRO:
CEP:	CIDADE:	UF:
TELEFONE RESIDENCIAL:		TELEFONE CELULAR:
TELEFONE RECADO:	E-MAIL:	
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:		
ANO LETIVO:	TURNO:	
DISPONIBILIDADE DE TURNO: <input type="checkbox"/> SOMENTE MANHÃ <input type="checkbox"/> SOMENTE <input type="checkbox"/> MANHÃ OU TARDE		
Deseja se inscrever para concorrer às vagas de concorrência especial nos termos da reserva de vagas amparada nas Resoluções PGJ nº 4171/2016 e 4071/2020?  ( ) Não  ( ) Sim, cotas raciais  ( ) Sim, cotas para pessoas com deficiência		

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)